



Faculdade de Direito da UFMG

Programa de Pós-Graduação em Direito

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS.

Aos dez dias de maio do ano de dois mil e vinte três, às onze horas e trinta e quatro minutos, reuniram-se os membros do Colegiado do PPGD/UFMG, por meio da plataforma ZOOM, os Professores Doutores Emílio Peluso Neder Meyer (coordenador), Marcelo Maciel Ramos (subcoordenador), Marcelo Andrade Cattoni de Oliveira, Bernardo Gonçalves Alfredo Fernandes, Tereza Cristina Sorice Baracho Thibau, Fernando Antônio Nogueira Galvão da Rocha, além dos representantes discentes Álvaro Luis Ribeiro Reis, Victória Nicolielo Reginatto Noviski e Lucas Filardi Mendonça. Verificada a existência de quórum regimental, o senhor coordenador declarou oficialmente aberta a reunião. **I – EXPEDIENTE.** 1. Aprovação da Ata da Reunião Ordinária do dia 12/04/2023. **II – NOTÍCIAS DA COORDENAÇÃO.** **III- APROVAÇÕES DA COORDENAÇÃO AD REFERENDUM DO COLEGIADO.** **3.1a Pedido de Auxílio Proex.** Requerente: Professora Mariah Brochado. Pedido deferido, ad referendum do Colegiado, para realização de edição de livro. **3.1b Pedido de Auxílio Proex.** Requerente: Professor Marcelo Maciel Ramos. Pedido deferido ad referendum do Colegiado para 2 diárias nacionais. **3.1b Pedido de Auxílio Proex.** Requerente: Professor Ricardo Sontag. Pedido deferido ad referendum para concessão de duas diárias nacionais. **3.2 Pedido de prorrogação de banca de defesa.** Requerente: Larissa Lima Costa. Orientador: Brunello Stancioli. Pedido deferido para que a defesa ocorra até 2/6/2023, ad referendum do Colegiado. Motivo: saúde do orientador. **IV – PAUTA DELIBERATIVA.** **4.1 Reforma do regulamento.** Aprovados os arts. 28, 29 e 30; 38 a 45; aprovado o 46. Sobre o art. 30, a representação discente defendeu a supressão da necessidade de coabitação no inciso III do §3º, o que foi acatado; além disso, propuseram a supressão da necessidade de constar o tempo de recuperação no laudo, sendo voto vencido; ainda, a representação discente foi contra o §4º e propôs alterações, sendo voto vencido. Em relação ao artigo 46, o representante discente Lucas Filardi defendeu a inclusão de parágrafo de garantia da licença paternidade, o que foi acatado; a representação discente defendeu ainda a supressão da palavra "somadas" no §3º, o que foi acatado; e defenderam a supressão do inciso IV do §2º, sendo voto vencido. Foi sugerida também a alteração do formulário das ofertas de disciplinas para indicar o tipo de isolada no art. 33. O colegiado parabeniza e agradece o Professor Marcelo Ramos pelo trabalho desenvolvido na revisão do Regulamento do PPGD. Nada mais havendo



Faculdade de Direito da UFMG

Programa de Pós-Graduação em Direito

a constar, eu, Camila Ferreira Fernandes, Servidora Pública Federal lotada na UFMG, lavro a presente ata que segue assinada pelos Membros abaixo.

Professores Doutores

Emílio Peluso Neder Meyer (coordenador),

Marcelo Maciel Ramos (subcoordenador),

Marcelo Andrade Cattoni de Oliveira,

Bernardo Gonçalves Alfredo Fernandes,

Tereza Cristina Sorice Baracho Thibau,

Fernando Antônio Nogueira Galvão da Rocha

Representação Discente

Álvaro Luis Ribeiro Reis,

Victória Nicolielo Reginatto Noviscki

Lucas Filardi Mendonça



Faculdade de Direito da UFMG

Programa de Pós-Graduação em Direito